Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-87
Recursos Humanos
AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.737 DE 02 DE JANEIRO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em decorrência da aposentadoria por invalidez permanente, concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 077/2023, o servidor municipal Sr. **VALDICK SILVA SANTOS,** do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2024.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal